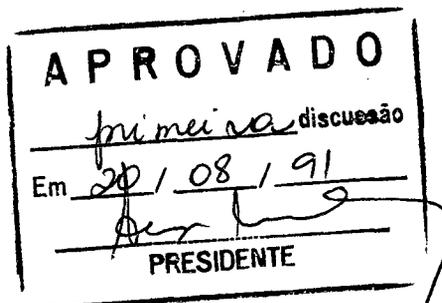




Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 098/91.

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Doute Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando viabilizar condições de facilidades para a legalização de benfeitorias nos lotes ocupados pela comunidade carente nos bairros Jacaré, Boca do Mato, Lotamento Maria Dária Saldanha e Jardim Esperança.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 1.991.

ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor